

O parecer da Comissão Permanente de Seleção de Projetos Culturais e/ou Artísticos do Departamento de Cultura de Pato Branco avaliou pela possibilidade do remanejamento dos recursos que sobraram, nos termos do item 13.1 do Edital nº 001/2023:

“13.1. Caso algum módulo não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos poderão ser remanejados entre outros módulos deste Edital, conforme avaliação da Comissão Permanente de Seleção de Projetos Culturais e/ou artísticos do Departamento de Cultura.” (g.n.)

Neste ponto, o art. 3º, §1º, do Decreto Federal nº 11.525/2023 prevê a possibilidade de remanejamento dos saldos não utilizados para contemplação de propostas **aptas** (classificadas e não selecionadas) **entre** os módulos previstos nos subitens “2.1.1” e “2.1.2” **do Edital 001/2023**, nos seguintes termos:

“Art. 3º. A destinação dos recursos previstos no inciso I do caput do art. 2º observará a seguinte divisão:

(...)

§1º. Na hipótese de não haver quantitativo suficiente de propostas aptas para fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado no chamamento público para um dos incisos do caput, poderá ser realizado o remanejamento dos saldos existentes para contemplação de propostas aptas nos demais incisos do caput, conforme as regras específicas previstas nos editais locais, observada a necessidade de posterior comunicação das alterações ao Ministério da Cultura.

(g.n.)

Conforme consta na “Tabela 1” do anexo intitulado “DA CONDUÇÃO DOS RECURSOS REMANESCENTES DO EDITAL 001/2023 – AUDIOVISUAL”, restou um saldo de R\$93.000,00 (noventa e três mil reais). Veja-se:

Tabela 1 – Valores Remanescentes do Edital 001/2023

Modulo	Qtd	Valor	Total	Inscritos	Classificados	Valor Remanescente
MI-A	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00	10	5	R\$ 50.000,00
MI-B	10	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00	25	10	0
MI-C	5	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00	12	5	0
MI-D	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	0	0	R\$ 10.000,00
MII-A	3	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00	2	1	R\$ 24.000,00
MII-B	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	0	0	R\$ 9.000,00
			R\$ 405.000,00	49	21	R\$ 93.000,00

Dessa forma, o Departamento de Cultura **REMANEJA** os valores remanescentes do Edital nº 001/2023 em favor dos proponentes aptos e ainda não selecionados, pelo critério maior pontuação, até o limite do saldo remanescente, conforme constam na “Tabela 2” e “Tabela 3”, ambas do anexo intitulado “DA CONDUÇÃO DOS RECURSOS REMANESCENTES DO EDITAL 001/2023 – AUDIOVISUAL”, da Comissão Permanente de Seleção de Projetos Culturais e/ou Artísticos do Departamento de Cultura de Pato Branco, conforme transcrito abaixo. Tendo em vista que o remanejamento contemplará 4 (quatro) proponentes, somando o valor total de R\$70.000,00 (setenta mil reais), verifica-se que restará o saldo de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Esse saldo será destinado à abertura de um novo edital na categoria “Audiovisual”, a critério deste Departamento de Cultura.

Tabela 2 – Proponentes Classificados, mas não selecionados do Edital 001/2023

CATEGORIA	PROJETOS PROPONENTES	MÉDIA AVAS	Valor Categoria
MI-C	BRUNA VALERIA GIL	59,8	R\$ 20.000,00
MI-B	PAULO OCTÁVIO M DE MELLO	54,0	R\$ 15.000,00
MI-C	ANGELA ZOLET	53,2	R\$ 20.000,00
MI-B	ROBSON FERNANDO PEREIRA	52,5	R\$ 15.000,00
TOTAL			R\$ 70.000,00

Tabela 3 – Proponentes classificados e Contemplados pelo remanejamento**

CATEGORIA	Colocação Geral	PROJETOS PROPONENTES	MÉDIA AVAS APÓS RECURSO
MI-A	1º	REMANSO DA PEDREIRA	90,0
MI-B	2º	KELLYN REGINA POSSAMAI	82,2
MI-B	3º	HIEDA MARIA CORONA	80,3
MI-C	4º	MARCILEI CRISTINA ROSSI	80,1
MI-A	5º	JHONATHAN SOUZA DE ALMEIDA	80,0
MI-C	6º	DOUGLAS FELIPE GERHARDT	78,8
MI-B	7º	MARIANA SALLES MACHADO HIRCHE PEDRO	76,8
MI-B	8º	ALEXANDRE RIZZON	76,0
MI-A	9º	NATALIA GNOATTO ME	75,9
MI-A	10º	LARISSA DE QUADROS	75,1
MI-A	11º	JORGE VICTOR ZANOTTO	74,8
MI-B	12º	LAMAISON MATHEUS DOS SANTOS	74,3
MI-B	13º	ALISSON ANDRADE DEPIZOL	73,7
MI-C	14º	PATRICK FERREIRA DE SOUZA	72,5
MI-B	15º	LUCAS MONTEIRO	72,2
MI-C	16º	TAMARA KENIA ALFF	71,1
MI-B	17º	ORQUESTRA SANFONICA DE PATO BRANCO	70,1
MI-B	18º	ERLI ROCHA	67,7
MI-C	19º	ASS DE MORADORES DO B. ALVORADA	65,8
MI-B	20º	DIEGO GUERERO	63,6
MI-C	22º	BRUNA VALERIA GIL	59,8
MI-B	23º	PAULO OCTÁVIO M DE MELLO	54,0
MI-C	24º	ANGELA ZOLET	53,2
MI-B	26º	ROBSON FERNANDO PEREIRA	52,5
MII-A	27º	SENAI	50,4

**Selecionados através do remanejamento autorizado pelo art. 3º, §1º, do Decreto Federal nº 11.525/2023

Pato Branco, 17 de abril de 2024.

Jean Emanuel Venâncio
Diretor Departamento da Cultura de Pato Branco





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91BA-DDBC-A01A-2864

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEAN EMANUEL VENÂNCIO (CPF 032.XXX.XXX-42) em 18/04/2024 13:48:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/91BA-DDBC-A01A-2864>